



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 142

São Pedro, 11 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua Caminho A, do Bairro Chácaras Primavera, e dá outras providências.

Luiz Fernando Gomes Altos, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **Rua PEDRO BORGES DOS SANTOS**, a Rua Caminho A, localizada no Bairro Chácaras Primavera, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 11 de outubro de 2017.

Luiz Melado
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Pedro Borges dos Santos, nasceu em 01 de outubro de 1934. Era filho de José Borges dos Santos e Anna Maria de Jesus.

Casou-se com Mercedes Degaspari dos Santos.

Teve 07 filhos e todos são residentes no município de São Pedro.

Foi carpinteiro dos 12 anos até os 37 anos de idade.

Pessoa simples e muito trabalhador, em 1984, entrou para trabalhar na prefeitura, como concursado, no cargo de jardineiro. Cuidava dos jardins da Praça da Santa Cruz. Trabalhou até o dia do seu falecimento, que ocorreu em 24/12/1996.

Venho diante dos Nobres Edis, solicitar a aprovação desta propositura, que muito honraria seus familiares e amigos.

São Pedro, 11 de outubro de 2017.

Luiz Melado
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 142/2017

Data: 11/10/2017 Hora: 13:42

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Dispõe sobre a denominação da

Rua Caminho A, do Bairro Chácaras

Primavera, e dá outras providências

00762/2017
Número de Protocolo